



Novo Cartão de Cidadão

O cartão que simplifica o dia a dia e a vida dos Portugueses.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

NOVO CARTÃO DE CIDADÃO

O Cartão de Cidadão foi atualizado para estar em conformidade com as normas europeias relativas aos documentos de identificação dos cidadãos da União Europeia.



Conformidade com
Regulamento UE 1157/2019

No novo formato, a fotografia tem maiores dimensões, permitindo identificar melhor o titular, e o chip passou a ser *dual interface* (com vertente contacto e contactless), com o módulo de contacto posicionado no verso do cartão.



Chip de dupla interface
com e sem contacto

O design do novo Cartão de Cidadão, ligado a elementos da cultura nacional, procurou desenvolver o lado simbólico.



Mar largo

O cartão é composto por motivos e padrões presentes no empedrado artístico da calçada portuguesa, como o “mar largo”.

Este motivo central representa o oceano que nos une e assiste às trocas entre povos, países e as suas culturas.

CARTÃO DE CIDADÃO BRASILEIRO AO ABRIGO DO TRATADO DE PORTO SEGURO



Contactless

Chip de dupla interface
com e sem contacto



Certificados Digitais

Autenticação
Assinatura Digital Qualificada
eIDAS

Não é documento de viagem.



CONTACTLESS

O novo cartão tem um novo chip que funciona por contacto, como o atual, e sem contacto (contactless).

A tecnologia contactless permite:

- leitura do código do documento de viagem (MRZ) nas portas de embarque dos aeroportos da UE e países do Espaço Schengen.
- autenticação num serviço digital ou presencial
- assinatura digital.

Como usar o contacless para se autenticar ou assinar digitalmente?

1. aproxime o cartão do periférico (leitor NFC contactless)
2. insira o número CAN (número de 6 dígitos localizado na frente do cartão, no canto inferior direito).
3. insira o respetivo PIN.

IDENTIDADE DIGITAL

O Cartão de Cidadão associado à carteira digital ID.Gov permite a consulta e armazenamento do documento no smartphone e a validação da identidade perante autoridades e serviços.

O novo Cartão de Cidadão começa a ser emitido a 11 de junho de 2024, substituindo os documentos caducados e os que caducarem a partir dessa data.

Todos os documentos emitidos até à data da emissão do novo cartão serão válidos até ao final da sua data de validade.

SAIBA MAIS



 instituto dos
registos
e do notariado

INCM
IMPRENSA NACIONAL CASA DA MÍDIA

ama | AGÊNCIA PARA A
MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

IGFEJ
INSTITUTO GERAL DE
REGISTAR E GUBERNATÓRIAS
E GUBERNATÓRIAS